ANNO DE 1835. QUINTA FEIRA 27 DE AGOSTO. N. 158.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda ✱ S. Bartholomeu. Lua nova as 2 h. da m.
25 Terça S. Luiz Rei de F. Rel. de m: aud. do J. de O. de t.
26 Quarta S. Zifirino P. M. sessão da T. Pub.
27 Quinta S. Joze de Calazans Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t.
28 Sexta S. Agostinho B. sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O de t.
29 Sabbado. Degolaçaõ de S. Joaõ Bap.ª Relação de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
30 Domingo S. Roza de Lima. Quarto cresc. as 10 h. e 31 min. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar. Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Paranaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

Continuado do N.° antecedente.

ENtre os Brasileiros tem havido alguns homens distintos pelo seu saber; porem o mesmo sucede á seu respeito, que com os Portuguezes; a apatia he o nosso cunho nacional. O mais interessante das nossas producções he sem duvida o Diccionario classico da lingua Portugueza por Antonio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro; elle he superior á todo encarecimento. O Dr. Arruda (Manoel) deixou incompleta a sua Flora-Pernambucana; Fr. Leando apenas deixou de mais utilidade a sua memoria sobre a preparaçaõ do Cha; o Padre Caldas legou-nos algumas poesias sacras de gosto original; o Dr. Marreiro, algumas memorias pouco lembradas ou conhecidas; Mello Franco hum ensaio sobre as febres intermitentes, e mais algumas producções deste teor, &c. &c.— porém naõ existe huma só obra classica, de que possamos gloriar-nos, em nenhum ramo das Sciencias positivas, exactas ou experimentaes.

Hum dos Brasileiros, que mais tem escrito, he sem duvida o Visconde de Cayrú; assim mesmo he taõ pesado, indigesto, e de máo gosto, que apenas ha uma ou outro Brasileiro, que conheça ou leia os seus escritos—O mesmo Snr. Joze Bonifacio naõ tem correspõdido á vastidaõ do seu imenso saber; e deixaria hum memoria esteril e passageira no mundo scientifico si naõ tivesse legado aos Brasileiros a imortal obra da sua independencia; em bem poucos annos elle será mais conhecido como politico do que como literato— Os Snrs. Antonio Carlos, Martim Francisco, Costa Aguiar, Marquezes de Baependy, e Paranaguá, e varios illustres Brasileiros, saõ outros tantos documentos vivos do nosso desleixo e abandono. Naõ he, nem pode ser nossa intensaõ ofender a ninguem; longe de nós a pertençaõ de menoscabar o credito de huma porçaõ de homens, a quem respeitamos por infinitas rasões, e sobre tudo pelo seu saber; os citamos como hum doloroso exemplo da nossa apatia; e Deus permita que esta liçaõ nos sirva para corregir-nos, e para conhecer-nos, á fim de que naõ adiantemos hum passo sem muita precauçaõ.

Porem naõ devemos por isso entristecer-nos, visto que tambem tivemos alguns Poetas; ainda hoje saõ conhecidos pelos seus titulos o Caramurú, o Uruguay, a Marilia de Dirceo, &c., até tivemos huma Epopéa em lingua latina; desta gloria passageira ainda agora nos resentimos, por isso que ainda conservamos a mania de Poetas. Ha 25 annos que temos huma Academia militar, composta de inumeros preceptores; e á excepçaõ de Manoel Ferreira de Araujo, que escreveo hum tratado de Astronomia, naõ houve todavia quem se lembrasse de redigir hum compendio de doutrinas proprias para qualquer dos ramos das sciencias exactas, que ali se ensinaõ—Será pois por incapacidade ou por ignorancia? naõ; he por incuria, por desleixo, por apathia e por preguiça. Quem ignora o saber profundo de Fr. Pedro de Santa Maria? Leccionou por espaço de 20 annos o segundo anno matematico; tem de có todas as formulas inventadas, e as teorias mais reconditas de todos os calculos; imaginaveis, he hum poco de conhecimentos; e sem embargo, o que tem até agora publicado hum homem, á quem naõ se pode negar os requisitos necessarios para fazel-o? Ja dissemos que entre nós existem alguns homens que sabem, porem quase nenhum que se dê ao trabalho de instruir os outros—Heagora que e Sr. Calmon se lembrou de illustrar os seos compatriotas brindando-lhes duas interessantes memorias, que tãto honraõ a seu autor, quanto versaõ sobre objectos de primeira utilidade—Naõ menos digno de elogios se faz o Snr. Candido de Deus e Silva pelas suas traducções correctas, e com bem acertada escolha; oxalá continuem ambos com a farefa encetada; e que seus nobres e patrioticos esforcos sejaõ premiados pelos votos de graça de seus Concidadãos.

Todavia o nosso saber naõ guarda proporçaõ com o estado actual da ilustraçaõ do mundo, nem com as necessidades de huma populacaõ nascente, porém vigorosa e cheia de nervo, que precisa desenvolver toda a sua capacidade; os nossos conhecimentos no Brasil desaparecem no meio da impericia da multidaõ; naõ possuindo homens abalisados nas sciencias de utilidade, taõ pouco os possuimos nas de gosto e de ornato. He mister confessarmos, que em tudo somos mediocres e escassos, ainda mesmo no numero; apenas cõtamos meia dusia de velhos, cuja existencia vai tocádo o termo da vida, e de quem ja pouco devemos esperar; e alguns mais moços que naõ querem desenganar se, de que as sciencias se inventaraõ para proveito dos homens, e naõ para ornato de huma cabeça, ou para lisongear o amor proprio d'aquelles que as professaõ; neste caso a fama do sabio, que sabe para si só, he como o relampago que passa, deixando tras si as trevas da ignorancia. Entretanto, que esperanças podemos conceber dos nossos estabelecimentos scientificos? Que nos digaõ de boa fé esses fatuos encomiadores do nosso saber, o que ha de esperar das nossas Academias, dos nossos CURSOS, e dos nossos Seminarios, no estado em que se achaõ montados? Qual he a escola que promete entre nós hum resultado lisongeiro? Qual a instituiçaõ que anuncia huma colheita de homens sabios?

Os Brasileiros começaraõ por onde deviaõ acabar; trataraõ das sciencias maiores sem cuidar da instrucçaõ primaria. Bolivar pelo contrario, antes de reformar as Universidades de Colombia, convidou ao celebre Joze Lancaster para vir estabelecer em Caracas huma escola normal, e divulgar o seu methodo de ensino mutuo, fasendo-lhe presente de 20 mil pesos (24 contos de reis) do seu proprio peculio para gastos de viagem, e offerecendo-lhe hum grande subsidio durante a sua residencia em Venesuela; onde esteve dous annos, deixando hum viveiro em toda a Republica de muitos homens aptos para divulgar a instrucçaõ elementar. Os Estados Unidos servindo-se do mesmo methodo, e ainda aperfeiçoando-o, tem levado a educaçaõ primaria á hum ponto de perfeiçaõ, que causa inveja ao velho mundo. Digaõ nos agora, o que se tem feito no Brasil á este respeito? Temos muitos Advogados, muitissimos Cirurgiões, e muitos mais aspirantes á lugares de Magistratura; e sem embargo, todos os dias pedimos á Deus, nos livre de que a nossa honra, a nossa vida, e a nossa fasenda, passem por semelhantes mãos. A classo mais util, a classe mais interessante, aquella que constitue o Estado, jaz toda na mais completa ignorancia; queremos cadeiras e mais cadeiras, cursos e mais cursos, prebendas e mais prebendas, e naõ temos huma escola normal em nenhum ramo de publica utilidade.

O que acabamos de diser he huma seta hervada, que vai ferir muito amor proprio exaltado; sabemos, como de certo, que naõ escaparemos á pecha de detractores; contar-se haõ pelos dedos os sabios de todo o Brasil, e os progressos que as sciencias tem feito, desde que tivemos a dita de obter hum titulo de Doutor deste lado do Atlantico; sabemos, que vamos á ser tachados de inimigos do nosso credito literario, e que naõ seremos perdoados pela audacia com que ferimos o orgulho dos idiotas, paciencia; tudo isto entrou no nosso alculo, tuda estava previsto quando nos lançamos nas aguas de huma critica rasoavel e comedida; porém naõ consentiremos, que se abuse da nossa boa fé, atribuindo-nos designios alheios do interesse nacional; suplicamos por tanta a todos os nossos leitores a indulgencia, que muito bem merece hum escrito desta ordem; e quando a reflecção os tiver desabusado de todas as suas prevenções, se convencerão de que o nosso objecto foi unicamente despertar aquella consciencia, que nos obriga á conhecer-nos, bem á nosso pesar. Tornamos á repetir que temos alguns homens, que honraõ a sua patria como literatos, porem elles apenas constituem honrosas excepções em meio dessa turba empirica—Naõ ha, nem pode haver ofensa pessoal, quando naõ houve designio de ofender.

Conheçamo-nos pelo amor de Deus, sejamos sinceros, si queremos que nos tenhaõ se quer em conta de hum Povo civilisado; ja que naõ podemos aspirar a honra de sermos contemplados no numero daquellas Nações, que se tem por illustradas. Naõ enganemos o Povo, naõ digamos que elle se acha adiantado, fasendo-lhe conceber huma falça idéa da sua capacidade; o caracter do sabio consiste em desconfiar do seu saber; aquelle, que crê, que tudo sabe, naõ procura mais instruir-se. Descendentes de huma Naçaõ mesquinha em conhecimentos, pobre de sciencias e de arte, naõ podemos elevar-nos á categoria de outros Povos educados no centro de huma vasta erudiçaõ. Já que fisemos huma experiencia proficua, ja que em 1822 a Providencia nos colocou em huma posiçaõ vãtajosa, naõ abusemos da sua infinita bondade, anulãdo os vastos designios da sabedoria ineriata; sigamos imperturbaveis a nossa marcha, despresemos o canto dessas Sereyas, que nos fazem perder o rumo, que temos levado até hoje; e demos ao mundo hum formal desmentido do pouco caso com que somos considerados, e dos prognosticos da nossa dissoluçaõ. Rechassemos com indignaçaõ as lisongeiras promessas desses lobos carniceiro, que vivem á custa da Naçaõ, e que lhe roem as entranhas devorando a substancia publica; e quando algum malvado ouse atentar contra a dignidade do Povo, ou contra o voto nacional, façamos-lhe morder o mesmo pó, que pisa sua planta iniqua.

Pela serie de factos e de doutrinas, que temos enunciado, poderemos dedusir as seguntes consequencias, recapitulando tudo quanto até agora temos dito:

1.ª que sendo nós outros descendentes dos Portuguezes, nos achamos por esta causa muito mais atrasados em conhecimentos do que os nossos conterraneos, e somos por isso mesmo o Povo mais ignorante do Continente americano:

2.ª que sendo a nossa populaçaõ composta de cinco distintas familias, quatro das quaes saõ inimigas e rivaes humas das outras, naõ possuimos verdadeiro caracter nacional, o qual consiste na uniformidade de interesses, e na homogeneidade de todos os caractores individuaes:

3.ª que naõ havendo afinidade entre os interesses individuaes, taõ pouco pode haver interesse geral, fundado na « participaçaõ de todos na publica administraçaõ, » porque cada « classe » ou familia quererá a primasia ;

4ª. que naõ podendo verificar-se a participaçaõ de « todos » na publica administraçaõ, está destruido o elemento democratico, que consiste na igualdade de « direitos » para todos os cargos da Republica:

5ª. que estabelecida a igualdade de direitos para todos os cargos da Republica, « todas as classes poderião aspirar ao mando supremo de Estado:

6ª. que qualquer excepçaõ desta garantia « em hum governo popular, » transtorna a marcha da democracia, e reduz a Naçaõ á hum governo « oligarquico ou aristocratico; » que saõ duas formas odiosas, em que huma parte da sociedade oprime as outras partes:

7ª. que para estabelecer o equilbrio entre as diversas « classes » da Sociedade, naõ se tem encontrado até hoje outro remedio senaõ a MONARQUIA, unico expediente que pode aplicar-se com feliz successo para chamar á hum centro comum os elementos desencentrados de hum « Povo heterogeneo:

8.ª que as diversas naturesas da nossa populaçaõ reclamaõ huma concentraçaõ mais vigorosa, que naõ pode dar se, « sem incorrer na perda da liberdade, » senaõ em huma Monarquia constitucional :

9.ª que, segundo Maquiavelo, nenhum Povo pode conservar-se, com segurança de naõ cair em tirania, senaõ por meio da estabilidade das Ordens do Estado, que aquelle politico entende, que saõ as diferentes « classes » da Sociedade , cujos direitos devem ser respeitados reciprocamente :

10.ª que huma Republica democratica no Brasil naõ poderia existir sem degenerar em « Oligarquia, » isto he, sem que participasse do mando supremo huma porçaõ de homens de todas as « classes » para equiparar a desventagem da nossa « heterogeneidade :

11.ª que esta « participaçaõ » seria impossivel pelos zelos e rivalidades, que existem, entre aquellas mesmas « classes ; e por consequencia « a guerra civil seria inevitavel :

12ª. que independente da nossa diversidade de familias, temos ainda contra nós outros « a ignorancia e atraso na sciencia de governo, » vindo por este meio á estabelecer-se mui pronto a acção material contra a acçaõ intelectual, « a força contra a rasaõ: »

13ª. que naõ sendo justo, « nem possivel, » privar nenhuma « classe » do direito de « elegibilidade, » aquella que for mais numerosa, será sempre preponderante, e os negocios publicos lhe seráõ subordinados, assim como os interesses das outras « classes: »

14ª. que na colisaõ de huma preponderancia tiranica, ou de huma exepçaõ odiosa, todas as « classes » cuidaraõ de elevar-se á hum numero suficiente para ganhar ascendencia nas votações, ora ligando-se duas « classes » contra as outras, ora oferecendo ventagens áquella que ceder de suas pertenções; em cujo caso a derrota de humas trará a victoria das outras, que participaraõ, como todos os vencedres, dos despojos da batalha:

15ª. que naõ existindo finalmente nenhuma rasão de estado, que guie a hum Povo turbulento, quando os seos interesses naõ estaõ a cordes, o resultado será (e o tem sido sempre) , o lansarem-se nos braços de huma « autoridade tutelar, » que salve a todos da anarquia, cobrindo-os com a « palma da Dictadura. » Eis ahi as causas primarias dos Dictadores de Roma, e dos que oferece presentemente a historia da America meridional; eis ahi com melhores elementos os horrorosos trof os das Republicas Inglesa e Francesa sob as Dictaduras de Cromwel e de Napoleão. O nome do D.r FRANÇA he OMINOSO na America; quererá acaso redusir-nos á condiçaõ do Paraguay? He hum velho de 79 annos, quem dirige os destinos d'quelle paiz, talvez o exemplo estimule a ambiçaõ do « caduco » parlamentar; Deus nos preserve de semelhante aborto.

Huma vèz provada a « impossibilidade absoluta » de hum governo democratico no Brasil, passemos á demonstrar as ventagens do governo monarquico. Principiaremos pois pela origem da Monarquia, e o que deveo ser no principio das Sociedades esta forma de Governo.

Continuar-se-á.

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extrato da Sessão em 4 de Junho
Presidencia do Snr. Araujo Lima.

Feita a chamada pelas dez horas da manhã, e achando se presentes cincoenta e cinco Deputados, o Presidente declarou aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente foi approvada. O 1.º Secretario deu conta do expediente.

Leu-se e approvou-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que pela Repartiçaõ competente se peçaõ ao Governo informações sobre o estado das Fabricas de Estamparia e papel em Andarahy, e sobre a applicaçaõ do producto das Loterias concedidas em beneficio das ditas Fabricas.

« Paço da Camara dos Deputados, 4 de Junho de 1835. — Messias de Leaõ. »

Leraõ-se, e tiveraõ o conveniente destino diversos pareceres da Commissaõ de Pensões e Ordenados, e da Commissaõ de Instrucçaõ Publica.

O Sr. Baptista de Oliveira, como membro da Commissaõ do Orçamento observou que no balanço enviado á Camara naõ apparece a receita e despeza Provincial, e que julgando necessario que ella viesse incluida, faria hum requerimento a respeito ; e disse mais que com esta exigencia naõ tratava de censurar o Thesouro, e taõ sómente de obter as informaçõ s necessarias.

O Illustre Deputado remetteu á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peçaõ ao Governo as seguintes « informações de que carece a Commissaõ do Orça- « mento : 1.º huma tabella especificada da receita « effectiva Provincial correspondente ao anno finan- « ceiro findo com distincçaõ de Provincias ; 2.º o « total da despeza effectiva provincial relativa ao mes- « mo anno, deduzidas as despezas com os Presiden- « tes, e com os extinctos Conselhos Administrativos « e Geraes, guardada a mesma distincçaõ de Provin- « cias. — Baptista de Oliveira. »

Entrou em discussaõ.

« A Commissaõ de Constituiçaõ prestou a devida attençaõ á indicaçaõ do Deputado Belizario, exigindo o seu parecer sobre o formulario que se deve observar na communicaçaõ desta Camara com o Senado, e com o Poder Moderador, quando se approvem, ou regeitem as razões, que este teve para deixar de sanccionar tal Resoluçaõ ou Decreto. Considerando a Commissaõ, que a Constituiçaõ naõ fez differença na formula de communicaçaõ com os outros ramos do Poder Legislativo, quando pela segunda ou terceira vez se adopte huma Resoluçaõ ou Decreto, a que o Imperador tenha denegado a sancçaõ, entende que o mesmo se deve praticar no tempo da Regencia com as modificações da Lei de 14 de Junho de 1831 ; e por isso he de parecer, que no caso de se approvarem as razões da denegacaõ da sancçaõ, he sufficiente que isto se participe ao Senado, e ao Ministro de Estado respectivo por officio do primeiro Secretario desta Camara ; e no caso de se regeitarem, deve usar se da formula estabelecida na Lei, como se pela primeira vez fosse adoptado o Acto Legislativo naõ sanccionado, participando a regeiçaõ no officio que acompanhar a formula dirigida ao Senado, e remettendo-se com elle copia da exposiçaõ dos motivos para serem ali discutidos na forma da Lei.

« Paço da Camara dos Deputados, 27 de Maio de 1835. — C. J. de A. Vianna. — Luiz Cavalcanti. — Carneiro Leaõ. »

ORDEM DO DIA.

Continuou a sessaõ de artigo 3.º e emendas ao projecto do systema monetario.

Foi introduzido na sala com as formalidades do estilo o Ministro da Fazenda, e occupou o competente lugar.

Depois de julgada sufficientemente discutida a materia do artigo terceiro foi posto á votaçaõ, e approvado.

A emenda do Sr. Rafael de Carvalho naõ passou ; e a do Sr. Souza Martins só se approvou a ultima parte que declara : — O contorno das moedas de ouro e prata será guarnecido de huma sertilha, etc. —

Os artigos 4.º e 5.º do projecto foraõ approvados sem emenda.

Passou-se a discutir o artigo sexto.

Tendo-se apoiado a emenda a este artigo, julgou-se a final discutido, e posto á votaçaõ foi approvado, com huma emenda que diz : « Accrescente-se no fim « da artigo, *além das despezas de afinaçaõ, etc.* »

Passou se a discutir o artigo setimo.

Foi apoiada huma emenda do Sr. Henrique de Rezende, que declara : « Que o cunho da moeda de cobre fica livre aos particulares. »

Depois de discutido o artigo e a emenda, foi posto a votos e approvado, e a emenda ficou prejudicada.

Passou-se a discutir o artigo oitavo, ao qual se offerecêraõ differentes emendas que foraõ apoiadas, sendo huma do Sr. Cunha Vasconcellos, a de suppressaõ do artigo.

Dando-se por finda a discussaõ, o artigo approvou-se, e bem assim huma emenda de redacçaõ, que declara : « Os pagamentos que haõ de ser feitos em moeda de ouro ou de prata, etc. » As outras emendas naõ passáraõ. Approvou-se o projecto em segunda discussaõ, e passou para terceira.

Continuou a discussaõ do primeiro artigo do projecto sobre o Meio Circulante.

Depois de se julgar sufficientemente discutido o artigo primeiro, foi approvado sem emenda alguma.

Entrou em discussaõ o artigo segundo que ficou adiado pela hora.

Tendo se retirado o Ministro da Fazenda com a mesma formalidade com que entrou, o Presidente deu para ordem do dia 5, a continuaçaõ da mesma meteria ; e levantou a sessaõ pouco depois das duas horas da tarde.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 21.

Officio ; Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, dizendo-lhe que nas contas que aprezentar á Thezouraria deverá fazer declaraçaõ das despezas feitas com reparo e construçaõ de Cadeias, a fim de que sejam alli estremadas as despezas obras Publicas Provinciaes a cargo da respectiva Administraçaõ.

— Ao mesmo, dizendo-lhe que os Militares que tem, e houverem de ter exercicio na Repartiçaõ das obras publicas só receberaõ pela mesma Repartiçaõ o vencimento que lhes for, ou estiver marcado a titulo de gratificaçaõ, continuando a receber o soldo de suas Patentes pela Thesouraria Geral.

— Portaria ; Nomeando o Doutor Luiz de Carvalho Paes de Andrade Cirurgiaõ Mor das G. N. do Municipio do Recife.

— Ao Juiz de Paz do Poço Francisco Duarte Coelho para ordemnar ao Escrivaõ do seu Juizo que communique ao Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de G. N. do mesmo lugar as alteraçoens que em consequencia do Art. 17 da Lei de 18 de Agosto de 1831 o mesmo Juiz tiver feito no livro da Matricula Geral.

— Nota ; Ao Consul Inglez, communicando-lhe que o Governo receberá ao meio dia de 22 o Commandante da Náo de guerra Ingleza, cuja introducçaõ o mesmo Consul annuncia.

Dia 22.

Official ; Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, communicando-lhe que ao Inspector do Arsenal de Guerra se ordemnou, para lhe entregar os objectos que em seu poder tem constantes da relaçaõ que enviou pertencentes a Administraçaõ das obras Publicas.

— A' Joze Gabriel Pereira de Lira despensando-o, á vista das razoens que allegou para naõ continuar a servir, do lugar de Promotor Publico do Municipio de Nazareth, e dizendo-lhe que á Camara respectiva se officiou para fazer nova Proposta na forma da Lei.

— A' Camara de Nazareth para fazer nova Proposta de Promotor Publico, pela razaõ expendida no officio antecedente.

— Portaria ; Ao Inspector do Arsenal de Guerra, para entregar ao Administrador das Obras Publicas os objectos constantes de uma relaçaõ, e que pertencem á Repartiçaõ das mesmas obras.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

JUIZO DE ORFAÕS DE OLINDA.

Illm. Sr. — Sendo passados mais de oito dias que os prezos da Cadeia desta Cidade principiáraõ novo rombo para se evadirem, e tendo eu sido informado no dia seguinte ao desta tentativa que o Juiz de Paz do 2.º Districto deste Municipio acabava de requisitar á essa Camara o concerto do dicto rombo, consta-me agora que tal concerto ainda naõ fôra feito, no que ha sem duvida grandissima omissaõ talvez da parte do Procurador dessa Illma. Camara, pelo que dirijo-me a V. S. rogando-lhe me informe sobre esse negocio.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Olinda 28 de Julho de 1835. — Illm. Sr. Ignacio Antonio de Barros Falcaõ, Presidente da Camara Municipal desta Cidade. — Doutor Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz de Orfaõ e Municipal.

— Illm. Sr. — A vista da resposta de V. S. ao meu officio em data deste offerece-se-me dizer á V. S. que á Camara Municipal compete providenciar de modo, que o seu Procurador cumpra exacta e promptamente as suas decisões, fazendo lhe effectiva a responsabilidade, e demittindo-o de tal cargo no caso, que o naõ faça, bem como compete tambem a V. S. como Presidente della activa-lo na execuçaõ daquillo, que por ella lhe foi determinado. Se pois esse Procurador naõ tem até hoje mandado concertar o rombo da Cadeia, como lhe foi ordenado em Sessaõ de 22 do corrente segundo V. S. me informa, parece que a V. S. incumbe excita-lo á que o faça quãto antes.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Olinda 28 de Julho de 1835. — Illm. Sr. Ignacio Antonio de Barros Falcaõ Presidente da Camara Municipal desta Cidade. — Doutor Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz de Orfãos e Municipal.

EDITAES.

Rodolfo João Barata de Almeida, Fiscal do Bairro de S. Antonio do Recife &c.

FAz saber a todas as pessoas, que tiverem madeiras, canôas, pedras, ou outros quaes quer objectos depositados na Praia do Colegio, empedindo o transito Publico, que deverão removellos d'aquelle lugar no perfixo termo de 3 dias contados da dacta deste, sob pena de serem removidos á sua custa, e multados na conformidade das Posturas a tal respeito: e para ter sua inteira observancia, e em tempo algum pretextarem ignorancia, manda affixar o prezente nos lugares mais publicos da referida Freguezia, e publicar pelos jornaes da Provincia. Francisco Amancio Martins Ajudante do Porteiro da Camara Municipal o escrevêo, a os 25 de Agosto de 1835.

Rodolfo João Barata de Almeida.

O mesmo &c.

FAço saber a os que este virem, que pela segunda vez fas publicar pela Imprensa, que no dia 6 do corrente Agosto fora preso, e recolhido a Cadeia desta Cidade o preto João, qué andava procurando pela rua das cinco-pontas, quem o comprase, o qual dizia ser escravo de Joze Francisco morador n'Agoa-Preta, e que havia sido preso por cabano; e para que chegue a noticia de quem pertencer o dito escravo, mandei publicar o presente, assim como forão aprehendidos ontem 25 do corrente dous cavallos castanho claro com 3 pés calçados, e frente aberta, e outro ainda poldro, russo cardão, tomado de hum lado, hum pé calçado, e estrela na testa, cujos cavallos dizem terem sido furtados de S. Francisco da Varzea: quem for seos donos dirija-se a este Juiso. 5.º Destricto 26 de Agosto 1835. — Manoel Lucas dos Santos d'Oliveira, Escrivao o escrevi.

Rodolfo João Barata de Almeida.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 150.

CORREIO.

A Sumaca Oliveira recebe a malla para o Rio de Janeiro hoje 27 do corrente as 5 horas da tarde.

VARIEDADES.

DO CLERO.

Contrastes dos destinos dos Bispos. — Necessidade do Clero. — Celibato religiozo. — Propriedade do Clero.

POucos fados offerecem contrastes mais maravilhosos que os dos Bispos. Na origem do Christianismo vêmo-los pregadores; no seculo quinto, época de trevas, elles são quaze todos poetas; tornão-se depois principes soberanos, e accabão por ser cortezãas, e homens de sociedade.

É tambem um caracter bem notavel o de Bispo no tempo da fundação da monarquia Franceza. Habil nos negocios do mundo, eleito pelo povo no momento do perigo, vivendo no estado de matrimonio, seu poder era ao mesmo tempo o de padre sobre selvagen, e o de chefe de partido em uma Sociedade que se renova; sua ambição era um verdadeiro beneficio n'esses tempos barbaros.

Desde Luiz XIV até o momento da revolucção, o Clero Francez offerece um espectaculo unico na historia da civilização. Por espaço de cento, e cincoenta annos, esta classe se compõe sem interrupção de homens notaveis já por genio, virtude, e honra; já por aquellas grandes maneiras cuja tradicçao parece perdida. Quando foi forçozo faltar a seus juramentos, ella não achou senão um pequeno numero de fracos: filhos de um seculo frivolo, alguns destes Bispos poderão dezertar da virtude, mas conservarão a honra; bem differentes de seus successores sob Bonaparte os quaes mais irreprehensiveis talvez, conservarão muito menos dignidade.

Voltaire em uma de suas obras as mais violentas contra o Christianismo, reconhece todavia a necessidade do Sacerdocio, e combatte este bello systema de não o confiar senão aos pais de familia. « A nossa Sociedade, diz elle, (1) tal qual é, não permitte semelhante mudança: eu penso que é necessario sustentar padres para serem os mestres dos costumes. » A Theophilantropia é uma das loucuras revolucionarias que elle condemnou.

Independentemente de sua sublimidade, o celibato religiozo offerece um freio moral, e o unico possivel (2), a esse excesso de população, olhado com horror pelos espiritos illuminados; elle é então mui util debaixo da relação economica, e politica, apezar dos systemas contrarios. A propriedade do Clero é outro principio não menos conforme á razão do que a sua castidade. O homem que recebeo o Sacerdocio, não pode mais como o Soldado, o artista, ou qualquer outro assalariado, cazar-se, ou exercer um estado mecanico; elle deve conservar a dignidade, e a decencia do seu caracter, e este caracter é indelevel. Se nao se lhe offerecer á entrada de sua carreira uma garantia, invariavel, e sagrada de existencia tal como a propriedade; elle se achará, por sua isolação, exposto a mil vezes mais necessidades do que alguma outra classe de homens. As considerações politicas de que muito se tem fallado, são talvez menos solidas, do que este simples motivo de moral, e de humanidade. A propriedade, por seu effeito moral, convém muito bem ao ministerio ecclesiastico. « Debaixo d'esta relação, diz Hume (3), os estabelecimentos eccleziasticos, que ao principio forão fundados com vistas religiozas, accabão entretanto por servir vantajozamente aos interesses politicos da Sociedade. »

(Traduzido de Valery).

Jantares do Cardeal de Richelieu, no seo castello de Ruel.

DEsde largo tempo que um velho militar vivia retirado em uma terra na Normandia. Alguns negocios havendo-o trazido a Paris, estava havia alguns dias nesta capital, quando uma tarde, entrando na sua hospedaria, achou sobre a meza um bilhete escripto pela propria mão do cardeal de Richelieu, que o convidava a vir no dia seguinte, jantar ao seo castello de Ruel. A honra de um convite tal surpreendeo-o. No dia seguinte deo-se pressa a partecipal-o aos seus amigos. Concordaram todos em que elle se poria a caminho; ei lo aqui encaminhando-se só e a pé para o castello de Ruel. Chegando á altura de *Neuilly*, vio atras de si um carrinho a cordões que o alcançou bem depressa. O individuo que o conduzia, e que se achava só nelle, perguntou-lhe onde ia. « A Ruel, respondeo-lhe elle. = Muito bem; quereis vós tomar logar na minha carroagem? eu tãobem vou para lá; e faremos juntos a jornada. A proposição foi acceita. A conversaçao rolou logo sobre os motivos da viagem. Eu vou jantar em caza do Snr. de Richelieu, disse o individuo que tinha admitido junto a si o velho militar. — Eu da mesma forma, respondeo este ultimo. — Vós ides jantar em caza do cardeal!.. — Sim, senhor, e vou chamado por um convite dos mais affectuosos, que recebi hontem á tarde de sua excel.; convite que me honra no ultimo ponto, mais que me admira um pouco, eu vo-lo confesso, porque nunca tive relação alguma com o primeiro ministro, e até nem o conheço.... — Como, senhor, replicou vivamente o conductor do carrinho a cordões, vós nunca conhecestes o cardeal, e estaes convidado para ir a sua casa! — Que tendes? a vossa physionomia se altera, as vossas feições .... — Chamai bem toda a vossa memoria, eu vos conjuro senhor. Com effeito nada tendes a deslindar com o cardeal? — Não me lembro — Reflecti ainda um pouco; esta circunstancia he mais importante do que pareceis julgar. — Snr. vós atemorisaes-me. — Pesquisai bem a vossa consciencia; por exemplo, nunca algumas pequenas coplas.... — Ah! perdoai me, agora me lembro que ha tempos, lá na corta, eu atrevi-me a fazer, a respeito do senhor de Richelieu, algumas cançonetas, um tanto degenerando em epigramaticos, que alcançaram fortuna. — Eis bastante; sabei senhor a sorte fatal que vos estava reservada. Eu sou... o algoz, e não venho uma vez só a Ruel, que o cardeal, terrivel nas suas vinganças, não tenha algum crime a executar. Vós ereis hoje a victima; e eu dou-me por feliz de poder salvar vossos dias. Fugi.... — Porem, senhor, como reconhecer....? — Fugi, vos digo eu; não vos pesso mais senão que vos lembreis de mim. » O militar desceo incontinente do carrinho a cordões; voltou a Paris, e tornou immediatamente para a sua terra na Normandia. Pouco tempo depois teve a saptisfação de saber da morte do cardeal, e de tornar a encontrar o seo libertador.

Eis aqui o historico daquelles jantares particulares de Ruel. Tres convivas: o cardeal, o carrasco, e a victima. Meza lauta; e alegria durante todo o tempo da comida. Depois de jantar, sua excel. propunha de passar a uma peça visinha; elle entrava primeiro, depois o carrasco, e em fim a victima, que se via tragada por um subterraneo praticado debaixo do soalho, o qual o algoz levantava per meio d'uma mola, e cujo alçapão se fechava no mesmo instante.

J. L. S. M.

(1) Exame importante de Milord Bolingbroke, proemio.

(2) Este freio moral é pesquizado com bastante trabalho por M. Malthus, na obra sobre o principio da população. M. de la Mennais (Ensaio sobre a indifferença, t. I, p. 316) defende a castidade por razões todas materiaes. Elle cita como regra o exemplo da castidade dos animaes fóra das necessidades da reproducção: é porque o homem é sociavel, é porque elle tem paixões, e vaidade qua ella se torna difficil em uma civilisação adiantada; ella seria facil se, como no animal, nao tivesse a combatter senão o instincto natural.

(3) Historia d'Inglaterra.

CORRESPONDENCIAS.

SNrs. Redactores. — Tem apparecido em seu Periodico perguntas feitas ja por hum Theologo curioso, ja por hum novo Doutoral (quem lhas encomendou, que lhas pague) das quaes talvez algum indiscreto me dè por author; declaro em alto, e bom som, que não são minhas taes perguntas; olho com muitissima indifferença para isso, que se chama — reger Freguezia — os meus amigos, e bons Parochianos, que de mais perto me conhecem, digão. se eu tenho muito interesse em semelhante « parochialidade. » Se o meu Reverendo Vigario em sua sebedoria achou mais acertado authorisar ao Reverendo Prioste, por isso não me amofino, e nem pertendo inquieta-lo em sua velhice, apesar da minha Provisão me qualificar verdadeiro Parocho Coadjuctor; e a Constituição do Bispado dizer em o N. 540 — que os Vigarios e os Coadjutores são ambos culpados, quando n'hum, e n'outro houver negligencia na administração parochial; do que se pode tirar esta illação, que quem está sugeito ás mesmas penas, não pode deixar de estar munido de iguaes poderes; basta, que ja me vou parecendo discipulo do theologo curiosõ, e do novo Doutoral. Snrs. Redactores, quando eu escrevesse para o judicioso Publico, nunca lançaria mão de nomes suppostos, sim do que uso, e com que sempre se assignou

Manoel da Fonceca e Silva.
Coadjutor de S. Antonio.

SNrs. Redactores.—Rogo-lhes o obzequio de me responderem ao que lhes passo a perguntar. Se será possivel em um Districto da Praça, ser administrada a Justiça de Paz por um Cidadão, que sómente teve --Hum Voto--para Juiz; (advirto aos Snrs. Redactores, que esta pergunta se faz, por existir no 3.º Districto da Estancia exercendo o dito lugar o Snr. João Joze dos Anjos Pereira, o qual só obteve dos moradores do dito Districto Hum Voto.) Que desgraça! já um voto é bastante para se servir um lugar de tanta importancia.

Rogo-lhes mais, hajão de despertar as Autoridades a quem competir o conhecimento das escusas dadas por alguns Cidadãos, que obtiverão bastantes votos para Juizes de Paz, pretextando causas pelas quaes não podem, ou para melhor dizer não querem servir tão honorifico lugar; pois eu julgo que a maior parte das escuzas não são bem exactas, e que reconhecidas não justas as ditas escuzas apprezentadas, deverão serem compellidos a servirem; áfim de se evitar servirem Cidadãos, que só tiverem obtido dos seus Districtanos Hum Voto. Ao mesmo tempo será bom, que Vmcs. Snrs. Redactores, roguem a alguns Snrs. Facultativos de Cirurgia e Medecina não sejão tão faciles em attestarem molestias, que não existem, compromettendo a sua palavra de honra, e jurando em fé do seu grão, fazendo com isto um grande mal a Sociedade, privando-a dos serviços de Cidadãos bastante uteis. Sou com respeito Snrs. Redactores seu constante leitor.

O Pisa Barro.

THEATRO DO RECIFE.

HOje 27 do corrente, a Beneficio de João Baptista

Lopes Guimarães, se repre entará um Magnifico, e Pompozo Expectaculo da maneira seguinte: dará principio ao divertimento a bellissima overtura O ENGANO FORTUNATO; seguir-se-há a reprezentacão da muito excellente, e aplaudida Peca — PALAFOX EM SARAGOÇA, OU A BATALHA DE 10 DE AGOSTO. — No fim da Peça a atriz Caetana Maria da Conceição que nesta noite vem fazer parte das paizanas de Saragoça, cantará com o Ben ficiado o Duèto o — Jogador, — seguir-se-ha cantado por outra Dama, e o Beneficiado o Duèto do — Caçador —; rematando todo o Expecteculo com o Entremez — ASTUCIAS DE ZANGUIZARRA. --- O Expectaculo principiará à chegada das Authoridades, que o Beneficiado espera não desprezarãõ o seu sincero convite.

Adverte-se a todas aquellas pessoas que quizerem ganhar 320 rs., compareção no mesmo Theatro as 6 horas da tarde.

ANNUNCIOS.

SAhio o 2.° N.° do Escudo da Monarchia constitucional. Vende se o 1.°, e 2.° N.° na praça da Independencia loja de Encadernador D. 26.

☞ Deo hoje á luz o 3.° n.° da Cova da Onça. Só com a vista se poderá saber o que ella contém! Vender-se-à, alem dos lugares já annunciados, na Typografia Fidedigna, rua das Flores.

☞ A Thesouraria da Fasenda desta Provincia tem de fretar uma Embarbarcação para remetter a Londres 1:400 quintaes de páo Brazil existentes nos Armazens desta Cidade, e 2:000 nos da Provincia da Parahiba.

Os Commerciantes tanto Nacionaes, como Estrangeiros, que tiverem a sobredita Embarcação, e a quizerem fretar, dirijão-se a mesma Thesouraria nos dias, e horas do seu Expediente para se proceder ao precizo ajuste.

Secretaria da Thesouraria de Pernambuco 26 de Agosto de 1835.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

AVIZOS PARTICULARES.

PReciza-se de 200$ reis a juros de dois por cento, em sedulas, com hipoteca em um moleque: quem os quizer dar annuncie para ser procurado.

☞ O Snr. Manoel Adrianno d'Albuquerque Mello, queira procurar na rua da cadeia do Recife, caza n. 44, uma carta que lhe dirige seu mano, Antonio Joaquim d'Albuquerque Mello, Juiz de Direito do Brejo d'Areia.

☞ O abaixo assignado roga ao Snr. M. R. do P. queira lhe mandar saptisfazer a quantia que deve, pois já não pode mandar a sua casa por nunca se o achar, e quando se acha há sempre desculpa.

J. A. O. S.

☞ O abaixo assignado faz publico que tem comprado a Ignacio Joze de Mello, a parte de um sitio de terras na Peiroba, e a escrava Rita que anda auzente e não lhe é obscuro aonde existe, e por isso protesta haver todo o seu direito de quem a tiver acoitada, e não duvida vender huma e/outra couza havendo quem queira.

Antonio Joze Gomes d'Arantes.

☞ Quem tiver, e quizer aluger por tarde duas pretas, para venderem azeite de carrapato, dando-se 320 reis, por canada, sendo fieis, e responsabilizando-se o senhor pelas faltas das mesmas, dirijão se a rua das Flores D. 3.

☞ Preciza-se de uma pessoa para tomar conta de uma venda, e que dè fiador a sua conducta: em fora de portas venda da garapa que lá achará com quem tractar.

☞ Quem precizar de um rapaz habil para todo o serviço de uma casa; annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Preciza-se de um caixeiro que entenda alguma coiza de Botequim: a quem convier procure no Botequim da porta larga na rua do Rozario.

☞ Grande é a luz do dia, que tendo visto no Diario de Pernambuco N. 117 de 12 de Agosto do corrente anno uma correspondencia feita por Felis Marinho Falcão, aonde cavilozamente alega que tem uma serraria na rua da praia e mais bens do cazal: eu dezejaria que este senhor para esclarecimento do publico mostrasse uma certidão de cazamento para confirmação dos seus alegados bens, pois em quanto aprezenta, eu vou acabando a minha tarefa.

Uma menina da Escolla.

☞ Aluga-se uma casa com bastantes commodos para passar a festa, no Poço, Monteiro, ou Caldeireiro: quem a tiver annuncie a sua morada.

☞ O Administrador Fiscal das Obras Publicas faz sciente ao publico que não se podendo realisar no dia 26 do corrente á compra em hasta publica dos materiaes necessarios para á obra do caes e Trapiche do algodão, que annunciou no Diario n. 153 do dia 20 do corrente Agosto por motivos imprevistos; que este negocio terá lugar no dia 31 do dito mez; podendo os pertendentes hir a salla da mesma Administração tomar nota das dimencões qualidades, e mais circunstancias das ditas madeiras.

☞ Quem precizar de um rapaz Brazileiro de 18 annos de idade, que dá fiador a sua conducta, para caixeiro de rua ou armazem, ou outra qualquer occupacão excepto venda; dirija-se ao pateo do Carmo venda D. 7, ou annuncie.

☞ Quem annunciou querer 100$ reis sobre hipoteca em um escravo ladino; dirija-se a rua Nova loja de marcineiro D. 26, que lá se dirá quem o tem.

☞ Roga-se a pessoa que no Diario N. 149 annunciou querer fallar ja Manoel Joaquim Pinto Machado Guimaraens se dirija as 5 pontas venda D. 10, ou annuncie a sua morada.

NAVIOS A CARGA.

Para o Cearà.

SEgue viagem com brevidade por ter parte da carga prompta a Sumaca Conceição Felicidade do Brazil; quem na mesma quizer carregar dirija se ao Mestre e dono, Manoel Domingues Gomes.

COMPRAS.

UMa preta mossa que seja boa engomadeira, e que cosa sofrivelmente, exige-se que seja negra recolhida, e não costumada a'andar na rua, tendo todas estas qualidades dà-se por ella a quantia de 500$ reis: na rua do Crespo D. 8, lado do sul.

☞ Boas vaccas de leite que estejão paridas de proximo: em Olinda loja de Oliveira.

☞ 2, ou 3 cabras (bixo): na mesma casa acima.

☞ Uma escrava de 16 a 25 annos de idade pouco mais ou menos, com habilidades, ou sem ellas, com tanto que não seja viciosa: na rua da Cabugá primeiro andar do sobrado encarnado defronte da loja de cera.

☞ Compra-se, ou afora-se um terreno que sirva para se edificar um sitio não sendo muito distante desta praça, e tendo porto de embarque: quem tiver annuncie por este Diario para ser procurado.

☞ Um negro de 15 para 25 annos: na rua da cruz n. 60.

LEILÃO.

AManhãa 27 do corrente faz-se leilão na rua da Cruz n.° 10 armazem de João Dawsley de uma porção de manteiga Ingleza por conta de quem pertencer, pelas 10 horas do dia.

VENDAS.

POtassa da primeira qualidade chegada ultimamente da America: na rua da cruz D. 56

☞ Algumas obras de Direito Civil, e Canonico, e de outras faculdades que forão do fallescido Bacharel Formado Joze da Natividade Saldanha: no sobrado ao pé do Corpo Santo, 2.° andar, por cima do escriptorio de João Baptista Blanco, das duas horas da tarde até as seis; adverte se que se dão por preço com modo.

☞ Uma escrava da costa mossa, lava de barrella, ensaboa, cosinha o diario e vende na rua, sadia, e sem vicio, e tambem paga semana; adverte-se que se vende por se precisar de sedulas: no nixo do Noia D. 25.

☞ Uma escrava de angola de 35 annos, lava de sabão, cosinha o diario de casa e muito agil para todo serviço de rua e de casa: na mesma casa acima.

☞ Um cavallo de estribaria bom andador, e muito novo, de cor castanho, em boa gordura, uma carroça para serviço de sitio, propria para cavallo, alguns moveis de casa, bem como cadeiras camas, comodas, e guarda louca, tudo em bom uzo: no sobrado, na estrada que vai da soledade para o Mangui nho defronte do ferreiro Capitão Braz, todos os dias, a qualquer hora.

☞ Uma morada de casa terrea cita no beco da Bomba D. 2, com parte do metrial para se levantar; adverte-se que tàobem se troca por outra voltando-se o que for de razão: nesta Typografia.

☞ Um preto de nação de 25 a 30 annos sem vicio algum, e muito fiel: na pracinha do Livramento loja D. 3.

☞ Uma escrava criola que representa ter 40 e tantos annos, propria para o serviço do matto: na rua da Guia sobrado n. 7, demanhã até as 9 horas, e de tarde das 5 para as 6, e nos Domingos e dias Santos a qualquer hora.

☞ Uma preta criola moça, bonita figura, e com muito boas habilidades: na rua do Fogo sobrado defronte do beco da Bomba.

☞ Uma propried.e de terras com casas de vivenda, e algumas fruteiras na Comarca do Limoeiro, proprias para plantação de algodão, mandioca, e mais lavouras, distante da Villa 2 legoas: na rua Velha D. 29, ou annuncie.

☞ Continua-se a receber valles; na Padaria da rua da Larangeira, D. 13.

PERDAS.

ROGA-SE a pessoa que na noite de Domingo para Segunda feira achou a tabolèta do Juis de Pas, do 2.° Destricto do Colegio, que por mal segura julga-se caheria da varanda, haja de a mandar levar a caza do mesmo Juis, que será generosamente recompensada.

FURTO.

DAndo-se para lavar uma trouxa de roupa a uma preta forra de nome Francisca, torta de um olho; esta tem vendido parte da dita roupa, como seja um vestido de bertanha novo de lavarindo largo, e bico por baixo, e sem mangas, mas 5 lenços novos todos de preço, uma camiza de homem, e fora o mais que se não trata: qualquer pessoa que souber destas peças, ou tiver comprado, ou empenhado se lhe dará o importe, nas 5 pontas D. 32.

ESCRAVOS FUGIDOS.

FLorinda criola alta de corpo, beiços e fala groça e gaga, tem os dedos das mãos um tanto tolhidos, e o minimo do pé esquerdo cortado a unha; levou vestido saia de xita branca, e outra dita roxa desbotadas; fugida na noite de 24 do corrente. Presume-se estar acoitada, e do que já ha denuncia, e por isso a verificar-se o facto, pro esta-se uzar de todos os recursos da lei: à levar na Praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Maria de nação Angola, reprezenta ter 27 annos, alta, cheia do corpo, cara redonda, beiços grocos, peitos regulares, e meios em pé; tem nas costas um matame de calombos de sua terra; levou varia roupa della, e é natural qze ande calçada para passar por forra, por ter guardado em alguma caza de mulher atôa: os aprehendedores levem-a a rua da Guia sobrado n. 7 ao seu senhor, que serão pagos com generosidade; adverte-se que fugio na madrugada de 23 do corrente mez, e ella sabe todos os caminhos do matto &c.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
1—Segunda	— 5 h. 18 m.	Manhã.
2—T:—	— 6 -- 6 »	
3—Q:—	— 6 -- 54 »	
4—Q:—	— 7 -- 42 »	
5—S:—	— 8 -- 30 »	
6—S:—	— 9 -- 18 »	
7—D:—	—10 -- 6 »	

Navio entrado no dia 26.

HAVRE; 50 dias; G. Franceza Camoens, Cap. Manière: diversos generos: á L. A. Dubourcq. Ton. 300. Passapeiro o Doutor Classem Zutlu.

☞ Roga-se aos Snrs. Negociantes que tiverem de mandar imendas ao preço corrente semanal, o fação nas quintas feiras de cada semana, á loja de livros da Praça da União n. 37 e 38, afim de se combinarem, e formar-se o preço corrente geral, e não por uma ou outra transação.

Pern. na Typ. do Diario 1835